



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió (AL), 12 de abril de 2013.

Ofício GP n.º 872 /2013

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira
Prefeito
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 1660/13 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.


Francisco Holanda Costa Filho
Presidente



Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
TI-DPPFI www.adm.maceio.al.gov.br

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100. 083907 / 2013

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 16/08/2013 13:19:35

Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM

Assunto: SOL. A PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTES C/
LUMINÁRIAS NA RUA "P 01" NO CONJ. EUSTÁQUIO GOMI
DE MELO I.

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	




Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
 Gabinete do Vereador Kelmann
 Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
 Telefone: (082) 3223 5799

APROVADO

Em 11 / 04 / 2013


 PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 06 /2013

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 1660
 DIA 05 MES 04 13

 SINATURA

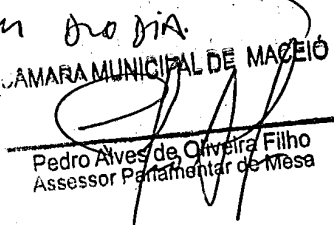
“Sugere ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências urgentes, visando à pavimentação em paralelepípedo e a instalação de postes com luminárias na Rua “P 01” - em frente à Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, próximo ao Campo da Liga - Conjunto Eustáquio Gomes de Melo I, nesta capital”.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, Rui Soares Palmeira, ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. Roberto Fernandes e ao Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública (SIMA), Dr. Ib Breda, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a pavimentação em paralelepípedo e a instalação de postes com luminárias na RUA “P 01” - em frente à Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, próximo ao Campo da Liga - Conjunto Eustáquio Gomes de Melo I.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na Rua RUA “P 01” - em frente à Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, próximo ao Campo da Liga, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a rua encontra-se em péssimas

A ASSESSORIA DO REATÓRIO PARA
 INCLUIR NA ORDEM DO DIA
 08
 09
 2013
 CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

 Pedro Alves de Oliveira Filho
 Assessor Parlamentar de Mesa



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

condições, com buracos em decorrência da falta de paralelepípedos, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama e poeira.

Além desses fatores, o citado local não possui iluminação pública adequada, fato que vem causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem outros atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local. Assim, a iluminação desse trecho irá propiciar mais comodidade e segurança àqueles munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 01 de abril de 2013.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

À Chefia do Expediente
Em 11/04/2013
Handa

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

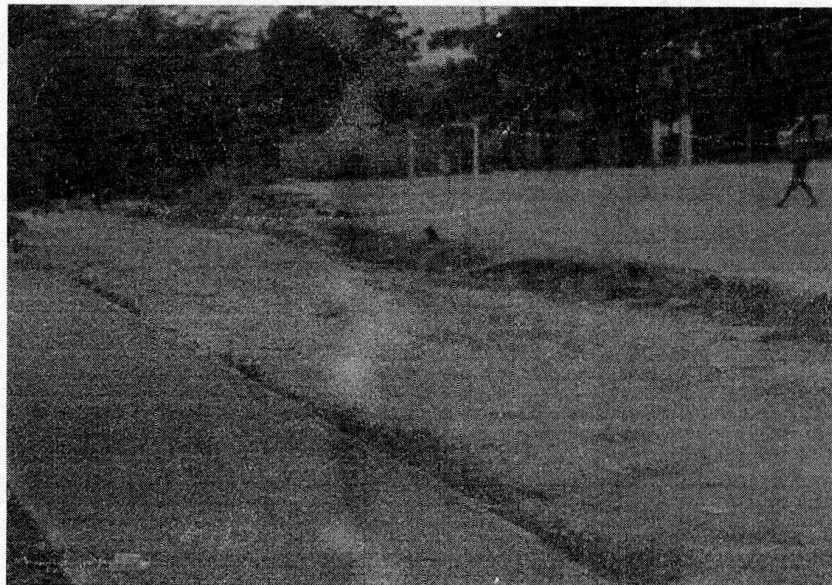
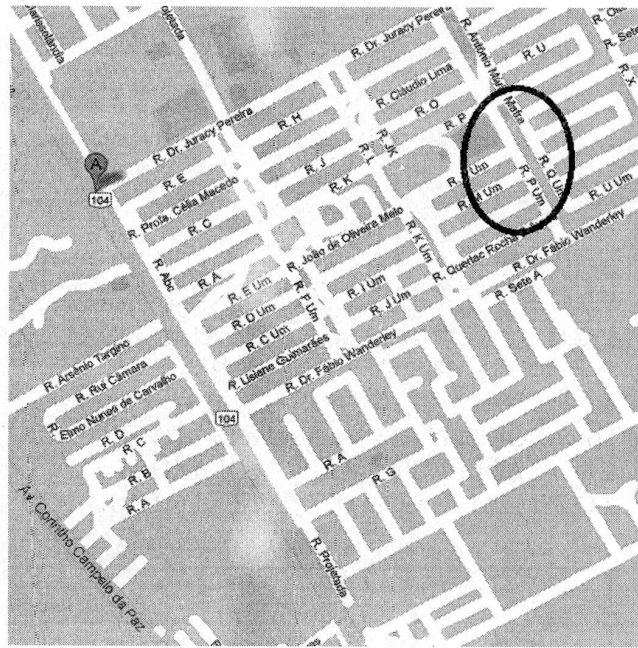
Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





Câmara Municipal de Maceió, CNPJ – 08447302000114
Gabinete do Vereador Kelmann
Praça Marechal Deodoro, 376, Centro, CEP – 57020-040, Maceió-AL
Telefone: (082) 3223 5799

RUA “P 01” - EM FRENTE À IGREJA NOSSA SENHORA AUXILIADORA,
PRÓXIMO AO CAMPO DA LIGA.
CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES DE MELO I



**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>

